INDICAÇÃO Nº. 391/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a incorporação dos valores correspondentes Gratificação de Assiduidade e Pontualidade (GAP) ao vencimento básico dos servidores municipais da Prefeitura de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois os servidores municipais da Prefeitura de Rio das Ostras estão com os seus vencimentos básicos defasados, comparados com os valores praticados no mercado e outras Prefeituras da região, tendo essa condição agravada em virtude dos reajustes dos vencimentos não terem sido concedidos nos anos de 2014, 2015 e 2016, além de um ato de reconhecimento e valorização dos nossos servidores municipais e uma segurança jurídica para os mesmos. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2018.

Alan Gonçalves Machado
Vereador-autor